

Eliseu Savério Spósito, Ricardo José Batista Nogueira, Gilberto de Miranda Rocha e Everaldo Santos Melazzo.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o único candidato inscrito, Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação e Cultura, na disciplina EP 162 – Escola e Currículo do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:
Dia 08/11/2018 – Quinta-feira
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
10h00m – Sorteio do Ponto para a Prova Didática
10h30m – Prova de Títulos
Dia 09/11/2018 – Sexta-feira
10h00m – Prova Didática
13h00m – Prova de Arguição
16h00m – Divulgação do resultado
A Comissão Julgadora estará constituída das seguintes Professoras Doutoras: Titulares: Rosa Fátima de Souza Chaloba, Sônia Regina Miranda, Carmen Teresa Gabriel Le Ravallec, Ana Maria Fonseca de Almeida e Sílvia Fernanda de Mendonça Figueirôa; Suplentes: Elisabete Monteiro de Aguiar Pereira, Maria Rita de Almeida Toledo e Maria Cristina Soares de Gouvêa.
Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Maria do Carmo Martins.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Retificação do Edital nº 047/2018-FM/DTA

Publicado no D.O.E. de 25/09/2018 – Seção I – Páginas: 161 e 162

Onde se lê:

1 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

Imunopatologia Clínica Laboratorial (1,2,3,5) – 1 ano – 2 (duas) vagas.

Leia-se:

Imunologia Clínica Laboratorial (1,2,3,5) – 1 ano – 2 (duas) vagas.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 29 de setembro de 2018.

Prof. Titular Pasqual Barretti

Diretor

Instituto de Biotecnologia

Instituto de Biotecnologia de Botucatu Edital nº 02/2018.1 – BOT/STPG/BBB

O Instituto de Biotecnologia de Botucatu – UNESP, Campus de Botucatu, torna público que no período de 22/10/2018 a 06/11/2018, estarão abertas as inscrições para processo seletivo de aluno regular junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

Número de vagas: Mestrado 20 (vinte), Doutorado 15 (quinze).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

– DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá ter curso superior de duração plena em Ciências Biológicas ou cursos correlatos.

Para doutorado serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do curso de mestrado acadêmico deste e de outros programas correlatos, que deverão estar com defesa prevista, impreterivelmente, até o dia 28 de fevereiro de 2019. Caso a defesa de dissertação não venha a ocorrer até o final do prazo previsto, o candidato será, automaticamente, excluído deste processo seletivo.

Candidatos a doutorado direto deverão comprovar iniciação científica de, pelo menos, 1 (um) ano e publicação de, no mínimo, 2 (dois) artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior que 1,3 e incluídos na área de Biodiversidade da CAPE.

– DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via internet, com início às 08h30 do dia 22/10/2018 e término às 17h30 do dia 06/11/2018.

Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico disponibilizado no final do capítulo VII, preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, através de depósito bancário em conta corrente do Instituto de Biotecnologia de Botucatu.

O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no capítulo III, que deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, impressos.

A documentação impressa deverá ser encaminhada via Correios (exclusivamente por SEDEX) ou entregue diretamente na Seção Técnica de Pós-graduação, devidamente acondicionada em envelope lacrado.

No caso de envio dos documentos pelos Correios, será considerada como data limite de postagem o dia 06/11/2018.

As inscrições cujos documentos forem postados após esse período ou enviados por outro serviço que não SEDEX, estarão, automaticamente, indeferidas.

No caso da entrega dos documentos pessoalmente na Seção Técnica de Pós- graduação, o prazo será às 17h30 do dia 06/11/2018.

A Seção Técnica de Pós-graduação não receberá documentação após esse período, ficando as inscrições nessa situação automaticamente indeferidas.

O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-graduação será das 08h30 às 11h20 e das 14h00 às 17h30, em dias úteis.

O candidato que não encaminhar a documentação dentro do prazo de inscrições, terá sua inscrição indeferida.

– DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

A documentação deverá ser apresentada no formato A4 (210 x 297mm), sem encadernação e na ordem que está descrita no presente edital.

Para todos os candidatos:

Comprovante de Depósito Bancário, referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 68,00 (dados bancários: Banco do Brasil; Agência: 5556-5; Conta Corrente: 130.492-5);

Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

Cópia da cédula de identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

Cópia do RNE ou Passaporte (apenas para candidatos estrangeiros);

Cópia do CPF;

Cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última eleição ou de quitação com a justiça eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);

Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

Duas fotos (3 x 4) recentes e iguais;

Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e pós- graduação e do respectivo histórico escolar. No caso do candidato ser aluno concluinte, o diploma ou certificado de conclusão poderá ser entregue no ato da matrícula;

Versão impressa do currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente documentado (com fotocópia dos documentos comprobatórios). Os documentos devem ser numerados e indicados na versão impressa do currículo Lattes;

Certificado de Proficiência na Língua Inglesa (para todos os candidatos) e na Língua Inglesa e Portuguesa (para candidatos estrangeiros). Os certificados aceitos e a pontuação mínima exigida estão especificados no anexo I deste edital. – Caso não possua o certificado de Proficiência na Língua Inglesa e/ou Portuguesa, o candidato poderá inscrever-se e realizar a Prova de conhecimento em Língua Inglesa e Portuguesa, conforme consta no capítulo IV, item c, do presente edital.

A ausência de qualquer documento obrigatório listado no capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

O endereço para entrega ou encaminhamento dos documentos constantes no item 1 do Capítulo III é o indicado a seguir:

UNESP - Instituto de Biotecnologia de Botucatu Seção Técnica de Pós-graduação

Seleção 2019.1 – Botânica

Rua Prof. Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, 250 Botucatu – SP

CEP. 18.618-689

Os candidatos deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da data da divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, os documentos serão inutilizados pela Seção Técnica de Pós-graduação.

– DO EXAME DE SELEÇÃO

A seleção e classificação dos candidatos obedecerão as seguintes etapas:

Seleção por parte do orientador: etapa eliminatória. Poderá constar de Análise e Arguição do currículo Lattes e demais critérios que o Orientador julgar conveniente, podendo incluir prova escrita e/ou prática.

Essa seleção será realizada em data a ser estabelecida pelo Orientador no período compreendido entre 12 a 14/11/2018.

O orientador deverá encaminhar à Seção Técnica de Pós-Graduação do IBB o resultado da avaliação, citando qual(is) candidato(s) considera aprovado(s) (Anexo II, disponível ao final deste edital), até, no máximo, 20/11/2018.

Análise do currículo Lattes e do histórico escolar: etapa classificatória. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação atingida em avaliação de currículo e histórico escolar.

Serão considerados: histórico escolar da graduação e pós-graduação (para o Doutorado), participação em eventos acadêmicos e/ou científicos, experiência acadêmica e profissional e publicações científicas, desde que as atividades relacionadas estejam documentadas.

Serão consideradas apenas as atividades realizadas na área de Botânica, relacionadas às quatro linhas de pesquisa do programa: “Fisiologia do desenvolvimento vegetal”; “Fisiologia do metabolismo vegetal”; Anatomia e Ultraestrutura vegetal” e “Sistemática e Ecologia vegetal”.

Prova de conhecimento em Língua Inglesa e/ou Portuguesa (para aqueles que não possuem os certificados especificados no capítulo III, item 1-k, do presente edital): etapa eliminatória, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) em escala de 0 a 10 (zero a dez) – a ser realizada no dia 11/03/2019, a partir das 8h00, com duração de 2 horas, no Departamento de Botânica do Instituto de Biotecnologia de Botucatu.

A prova constará de interpretação de texto científico da área de Botânica escrito em inglês e/ou português, sendo facultado o uso de dicionário.

Estarão dispensados da prova de conhecimento em Língua Inglesa e/ou Portuguesa os candidatos que apresentarem os certificados de proficiência, conforme Anexo I do presente edital.

Em caso de reprovação ou não comparecimento na Prova de conhecimento em Língua Inglesa e/ou Portuguesa, o candidato poderá apresentar o comprovante de proficiência, conforme descrito no Anexo I do presente edital, até o dia 13/03/2019.

O candidato que não for aprovado na Prova de conhecimentos na Língua Inglesa e/ou Portuguesa e não apresentar certificado de proficiência conforme Anexo I do presente edital até 13/03/2019 será excluído do quadro de alunos do Programa.

O resultado será divulgado até o dia 30/11/2018, na página do Programa (<http://ibb.unesp.br/#1/pos-graduacao/ciencias-biologicas-botanica/processo-seletivo/editais/>).

Os orientadores com disponibilidade de vagas (M=mestrado, D=doutorado) são os indicados a seguir:

Ana Paula Fortuna-Perez (M); Carmen Regina Marcati (M/D); Carmen Silvia Fernandes Boaro (M/D); Elza Guimarães Santos (M); Emerson Ricardo Pansarin (M/D); Felipe Wanderley de Amorim (M/D); Juliana Vilella Paulino (M); Luiz Fernando Rolim de Almeida (M/D); Marcia Ortiz Mayo Marques (M/D); Marcos José da Silva (M/D); Milton Lima Neto (M); Sílvia Rodrigues Machado (M/D); Tatiane Maria Rodrigues (M/D).

– DA MATRÍCULA

Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas e, formalmente, aceito por um orientador credenciado no Programa (carta de aceite).

Os candidatos aprovados terão que realizar a matrícula online e presencial, conforme Calendário de Atividades e instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.

Para a matrícula on-line, o candidato aprovado deverá cadastrar-se na central do aluno, na página do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Biotecnologia de Botucatu e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o orientador, nas quais deverá matricular-se.

Após a matrícula on-line, o candidato aprovado deverá confirmar sua matrícula presencialmente, em data a ser definida pelo Calendário de Atividades 2019 da Pós-Graduação do IBB.

Na matrícula presencial, os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, apresentar cópia dos documentos conforme descrito a seguir:

Todos os candidatos:

Formulário específico autorizando o orientador a publicar os resultados da dissertação ou tese, caso o aluno não submeta todos os capítulos da dissertação ou tese em até seis meses após a defesa, garantindo a participação do aluno na coautoria do artigo científico gerado (modelo a ser encaminhado pela Seção Técnica de Pós-Graduação);

Candidatos ao mestrado que não haviam concluído a graduação no período de inscrições deverão apresentar:

Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;

Histórico Escolar da Graduação.

Candidatos ao doutorado que não haviam concluído o mestrado no período de inscrições deverão apresentar:

I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou documento que comprove a conclusão até o dia 28/02/2019;

II. Histórico Escolar do Mestrado.

Candidatos ao mestrado ou doutorado que não comprovaram proficiência na língua inglesa deverão apresentar:

Comprovante de proficiência na língua inglesa, conforme Anexo I do presente edital.

A ausência de algum dos documentos listados no item 5 do Capítulo V implicará na anulação da matrícula.

– DO INGRESSO NO PROGRAMA

1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção e na central do aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;

A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

Caberá solicitação de recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Botânica), desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biotecnologia de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado final do exame;

Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;

Os candidatos ao doutorado sem título de mestre deverão apresentar todos os quesitos requeridos para os demais candidatos e ter seu currículo Lattes aprovado pelo Conselho do Programa;

A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;

Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção;

Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biotecnologia - UNESP Campus de Botucatu, em 27 de setembro de 2018.

ACESSO A ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao>.

principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR (Requerimento para inscrição “on-line”)

<http://lattes.cnpq.br> (Preenchimento do currículo na Plataforma Lattes)

CONTATO:

Seção Técnica de Pós-graduação do Instituto de Biotecnologia de Botucatu Página: www.ibb.unesp.br

Endereço Eletrônico (E-mail): posgraduacao@ibb.unesp.br

Telefones: (14) 3880-0781 / (14) 3880-0779 / (14) 3880-0784 / (14) 3880-0785

ANEXO I

Lista de exames e respectivas pontuações mínimas aceitas para proficiência de Língua Inglesa (para todos os candidatos)

Exames aceitos

Faixa de Pontuação

Informações

Mestrado

Doutorado

Teap (Testo f English for Academic Purposes)

0 - 100

www.teseprime.org

50

70

TOEFL iBT (Internet-Based Test)

0 - 120

www.ets.org/toefl

62

82

TOEFL ITP (Institutional Testing Program)

310 - 677

www.ets.org/toefl_itp

400

500

TOEIC (Test of English for International Communication)

10 - 990

www.ets.org/toeic

600

700

Cambridge FCE (First Certificate in English)

Grade A, B, C

www.cambridgeesol.org/brazil

Grade A, B ou C

Grade A ou B

Cambridge CAE (Certificate in Advanced English)

Grade A, B, C

www.cambridgeesol.org/brazil

Grade A, B ou C

Grade A, B ou C

IELTS (International English Language Testing System)

1 - 9

www.britishcouncil.org/brasil.htm

5,0

6,0

Exame e respectivas pontuações mínimas aceitas para proficiência de Língua Portuguesa (para estrangeiros)

Exame aceito

Faixa de Pontuação

Informações

Mestrado

Doutorado

Celpe- Bras

0 - 5

<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>

2,00

2,76

ANEXO II

CARTA DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS PELO ORIENTADOR

Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Eu, (nome do orientador), após avaliar os candidatos inscritos em meu nome para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Botânica), considero como aprovados os seguintes candidatos:

Candidato(a)

Curso

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

() Mestrado () Doutorado

Botucatu, ____ de _____ de 20 ____.

(Nome do Orientador)

CAMPUS DE TUPÃ

CÂMPUS DE TUPÃ

EDITAL Nº 019/2018 – DTA/FCE - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Acadêmica do Câmpus de Tupã, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final obtido no Concurso Público de Provas e Títulos para a obtenção do título de Livre-Docente em “Irrigação”, junto ao Curso de Engenharia de Biossistemas, da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã, na disciplina “Irrigação”, objeto do Edital nº 012/2018 – DTA/FCE - Abertura de Inscrição, publicado no DOE de 17/07/2018, após análise da Prova Escrita, do Julgamento do Memorial, da Prova Didática e da Defesa da Tese, realizadas nos dias 26 e 27 de setembro de 2018:

CANDIDATO HABILITADO:

Nº Inscrição / Nome / Nº Documento

Examinador / Escrita (Peso 1) / Julgamento do Memorial (Peso 2) / Didática (Peso 1) / Defesa da Tese (Peso 2) / Média Ponderada

Média Final / Situação

001 / Raúl Andres Martinez Uribe / RNE V365245-A

1º Examinador / 8,50 / 9,25 / 9,0 / 9,0 / 9,0

2º Examinador / 8,0 / 9,25 / 7,5 / 9,0 / 8,67

3º Examinador / 8,5 / 9,25 / 7,5 / 9,0 / 8,75

4º Examinador / 8,5 / 9,25 / 8,5 / 9,0 / 8,92

5º Examinador / 8,1 / 9,25 / 7,8 / 9,0 / 8,73

Média Final: 8,81 / HABILITADO.

Caberá recurso à Congregação da Faculdade de Ciências e Engenharia do Câmpus de Tupã, sob os aspectos legal e formal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

(Processo nº 347/2017 vol. 1 - FCE)

Tupã, 28 de setembro de 2018.

Daniel Manzanao Jorge

Diretor Técnico

Divisão Técnica Administrativa

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

CÂMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

EDITAL Nº 004/2018-STAAc - Prorrogação do período de inscrição

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Acadêmico do Câmpus Experimental de Registro comunica a prorrogação do período de inscrição para o concurso de obtenção do título de Livre-Docente em “Química Geral e Analítica”, disposto no Edital nº 002/2018-STAAc – publicado no DOE de 08/08/2018, até o dia 10/10/2018.

(Processo REG/CE 258/2017)

Registro, 28 de setembro de 2018.

Emerson Kened Bento

Supervisor Técnico de Seção

Seção Técnica de Apoio Acadêmico

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Edital N.º 144/2018 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO DA FAMÍLIA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP e demais unidades com as quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional no CSE/UA/FMB.

3) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 8.097,32 (oito mil noventa e sete reais e trinta e dois centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 08 a 18 de outubro de 2018.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butigollli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/10/2018) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;

- Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;

- Possuir Residência Médica na área de SAÚDE PÚBLICA ou Medicina Preventiva e Social ou Medicina de Família e Comunidade em serviço credenciado pelo MEC ou portador de Título de Especialista em SAÚDE DA FAMÍLIA pela sociedade de especialidade; ou pós-graduação na área de Saúde Coletiva ou Medicina de Família e Comunidade ou experiência de trabalho comprovada na Atenção Primária à Saúde.

autoridade certificadora oficial

 **imprensaoficial**
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

 **GOVERNO DO ESTADO**

documento assinado digitalmente